



LIDO NA SESSÃO DO DIA

23 MAI 2019

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

03 JUN. 2019

Heider Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº 437/19

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a aquisição de máquinas, caminhões e implementos visando atender a 7ª Residência Regional do DER.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art.188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a aquisição de máquinas, caminhões e implementos visando atender a 7ª Residência Regional do DER.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que tal solicitação se baseia na aquisição de:

- 1 (um) Trator Agrícola equipado com roçadeira lateral e carreta agrícola
- 1 (um) Caminhão Munc
- 3 (três) Patrol Motoniveladora
- 1 (uma) Carreta Prancha
- 1 (um) Cavalo Mecânico
- 1 (um) Caminhão Comboio/Melosa
- 1 (uma) Retroescavadeira
- 6 (seis) Caminhões Basculantes
- 2 (duas) Pás-Carregadeiras

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

- 1 (uma) Escavadeira Hidráulica
- 2 (dois) Caminhões Pipa
- 1 (uma) Mini Carregadeira equipada com implementos
- 1 (um) Micro Ônibus
- 1 (um) Trator Esteira
- 1 (um) Rolo Compactador
- 2 (dois) Veículos de apoio tipo Caminhonete

Importante salientar que a aquisição das máquinas, caminhões e equipamentos irão servir para que seja realizada as recuperações e manutenções necessárias nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, trazendo assim melhores condições de segurança e trafegabilidade das referidas rodovias.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.